

dia 24 de setembro de 2025, e encerrar-se-ão às 18:00 horas do dia 29 de setembro de 2025. As eleições ocorrerão durante 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília, de 12 de novembro de 2025 às 12:00 horas (meio-dia), horário de Brasília, do dia 13 de novembro de 2025, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico www.votafarmaceutico.org.br.

A eleição para Diretoria do Conselho Federal de Farmácia para o mandato 2026/2027 (vigência de 1º/01/2026 a 31/12/2027), sob a forma manual, será na sede do órgão em Brasília/DF, no dia 16 de dezembro de 2025, podendo votar os Conselheiros Federais eleitos pela unidade da federação respectiva logo após a posse, com instruções e demais disposições necessárias a serem expedidas previamente pela Comissão Eleitoral do Conselho Federal de Farmácia.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES AOS MANDATOS DE CONSELHEIROS FEDERAIS E SUPLENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA E CONSELHEIROS REGIONAIS E DIRETORIAS DOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE FARMÁCIA

DATAS	PROVIDÊNCIAS	FUNDAMENTO LEGAL
Até 13/09/2025	Publicação no sítio eletrônico do CFF e no Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, de Edital e Calendário Eleitoral pela Comissão Eleitoral Federal (CEF) sobre a abertura de inscrição para os mandatos de Conselheiros Regionais e Diretoria dos Conselhos Regionais de Farmácia, além de Conselheiros Federais e Suplentes, se houver. Após, o Edital das eleições será publicado no sítio eletrônico do CRF, a ser providenciado pelo empregado responsável de cada Conselho Regional de Farmácia (CRF).	Artigos 13 e 19 do Regulamento Eleitoral.
24 a 29/09/2025	Prazo para inscrição de candidatos.	Artigo 19 do Regulamento Eleitoral.
02/10/2025	Data limite para o Presidente da CEF e, após, do empregado responsável no CRF, fixarem Edital dando ciência dos nomes dos postulantes aos cargos pretendidos.	Artigos 19, 21 e 23 do Regulamento Eleitoral.
06/10/2025	Prazo para saneamento pelos candidatos de documentação pendente.	Artigos 21 e 23 do Regulamento Eleitoral.
10/10/2025	Prazo limite, a depender da data de fixação do Edital, para a impugnação contra o(s) candidato(s).	Artigos 19 e 23 do Regulamento Eleitoral.
15/10/2025	Prazo limite, a depender da data de protocolo de impugnação, para contrarrazões a eventual impugnação.	Artigo 23 do Regulamento Eleitoral.
20/10/2025	Prazo para a CEF decidir sobre os pedidos de inscrição de candidatos e eventuais impugnações, com comunicações aos interessados.	Artigo 23 do Regulamento Eleitoral.
23/10/2025	Prazo para a interpor recurso ao plenário do CFF, com idêntico prazo para contrarrazões.	Artigo 23 do Regulamento Eleitoral.
24/10/2025	Prazo limite para a CEF enviar ao plenário o recurso, se houver, referente aos requerimentos de inscrição e registros de candidatos.	Artigo 23 do Regulamento Eleitoral.
24/10/2025	Prazo limite para o CFF julgar os recursos, se houver, referentes aos requerimentos de inscrição e registros de candidatos.	Artigos 23 e 26 do Regulamento Eleitoral.
28/10/2025	Prazo limite para a CER e a CEF providenciarem o necessário para remessa, aos farmacêuticos eleitores, da comunicação sobre o pleito e/ou material eleitoral e da senha provisória para o voto eletrônico.	Artigos 15 e 34 do Regulamento Eleitoral.
12 a 13/11/2025	Eleições nos Conselhos Regionais de Farmácia para os cargos de Conselheiros e Diretoria do CRF, Conselheiro Federal e Suplente do CFF, se houver.	Artigo 18 do Regulamento Eleitoral.
13/11/2025	Comunicação pelo Presidente da CEF do resultado da eleição.	Artigo 36 do Regulamento Eleitoral.
18/11/2025	Prazo limite para os candidatos interporem recurso impugnando as eleições.	Artigo 43 do Regulamento Eleitoral.
21/11/2025	Prazo limite para os demais candidatos, a CER e a CEF apresentarem contrarrazões do recurso impugnando as eleições. Findo este prazo, o Plenário do CFF deverá oportunamente se reunir para julgar o recurso dentro do prazo necessário para a devida homologação e respectiva posse.	Artigo 43 do Regulamento Eleitoral.
24/11/2025	Data limite para a CEF encaminhar o Processo Eleitoral de cada CRF, ao CFF, para a devida homologação e análise dos recursos, se houver.	Artigo 23 do Regulamento Eleitoral.
16/12/2025	Posse dos Conselheiros Federais e eleição para Diretoria do CFF.	Artigos 20, 54 a 56, do Regulamento Eleitoral, e artigos 26 a 30 e 58 da Resolução/CEF nº 483/08.
31/12/2025	Data limite para a diplomação dos Conselheiros Regionais e Diretorias Regionais.	Artigo 52 do Regulamento Eleitoral.

ANDREZA AZEVEDO DE MEDEIROS

Presidente - CEF/CFF

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

UASG 925168

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) informa que realizará, no dia 26/09/2025, às 10h, licitação na modalidade Pregão para a locação de veículos. O edital e demais documentos relacionados estão disponíveis para consulta no site do COFFITO e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Brasília, 10 de setembro de 2025.
LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL

FINALIDADE: Levantar ao conhecimento de Marcos Vinícius de Souza que, em relação ao PEP SUAP CFMV n. 0420006.00000017/2023-62 (CRMV-MG n. 15/2023), encontra-se pautado para julgamento no dia 16/09/2025, a partir das 09:00 horas. Fica também cientificado quanto à possibilidade de, querendo, acompanhar remotamente a referida Sessão e, caso tenham interesse, deve encaminhar e-mail para judicante@cfmv.gov.br até o dia 15/9/2025. Registra-se que foi feita tentativa de comunicação por meio eletrônico, sem sucesso, e por telegrama, estando o interessado em lugar incerto. Expediu-se o presente edital na data de sua publicação, nos termos dos artigos 5º, IV, § 1º, II, 57 e 90 da Resolução CFMV n. 1330/2020.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
Presidente do CFMV

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025

UASG 389185

Nº Processo: 0110021.00000126/2024-58. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plataforma de Gestão de Clube de Benefícios e Vantagens, a ser oferecida aos profissionais médicos-veterinários e zootecnistas, conforme as quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital Disponível: 11/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: SIA Trecho 06, Lote 130/140, SIA - BRASÍLIA/DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas e Sessão Pública: 25/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: pregao@cfmv.gov.br.

VITOR HUGO DA SILVA RAMOS
Agente de Contratação

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Processo: 576600450.000001/2025-93. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 que entre si celebram o Ministério das Relações Exteriores, CNPJ nº 00.394.536/0065-01, por intermédio da Agência Brasileira de Cooperação - ABC, o Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA, CNPJ nº 03.771.277/0001-06 e o Conselho Federal de Psicologia - CFP, CNPJ nº 00.393.272/0001-07. Objeto: A parceria entre o Conselho Federal de Psicologia (CFP), a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) e o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) tem por finalidade o fortalecimento institucional da Política de Ações

Afirmativas, Inclusivas e Reparatórias no âmbito do Sistema Conselhos de Psicologia, que engloba o CFP e os 24 (vinte e quatro) Conselhos Regionais de Psicologia - CRPs, conforme previsões do artigo 7º, § 4º, incisos IV e V e artigo 9º, § 4º da Resolução CFP nº 05, de 03 de agosto de 2021, bem como nas previsões do artigo seguida pela Resolução CFP nº 10, de 30 de julho de 2024, artigo 7º, § 4º, incisos IV e V, assim como na produção de dados e evidências sobre o impacto desta política afirmativa para a promoção de direitos humanos no Brasil. Orçamento Total do Projeto: R\$ 1.300.908,79. Vigência: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse entre os Partícipes. Data da Assinatura: 15/08/2025. Signatários: Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, Florbela Fernandes, Representante da UNFPA no Brasil e Diretora de País para Paraguai e Uruguai e Alessandra Santos de Almeida, Presidenta do CFP.

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9 0007.2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), inscrito no CNPJ Nº 35.438.630/0001-27, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, declara que o Pregão Eletrônico nº 9 0018.2024, PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 042.2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos audiovisuais e sonorização para as sedes do CFTA. O sistema de áudio e vídeo para comunicação, inclui além de projetores, telas de projeção, microfones, placas de áudio, câmeras sistema de som e headsets.

Data da disputa: 26.09.2025 09:00h Brasília. A sessão ocorrerá no Portal Comprasgov, onde poderão localizar o edital e seus anexos - UASG 927902, também disponível no site www.cfta.org.br superior direito "Transparência e prestação de contas" destacado na cor azul>Licitações, Convênios e contratos>Licitações em andamento, ou também através do e-mail: licitacao@cfta.org.br

A contratação se dará pelo menor preço total do lote.

Brasília- DF, 9 de setembro de 2025
LAURA LOURENÇO DE OLIVEIRA
Pregoeira

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. CONTRATADA: ODONT OPERADORA ODONTOLÓGICA LTDA, Objeto: a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de assistência odontológica (plano odontológico), ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de setembro de 2024, conforme historiado no PA Nº 24/2022. Valor global: R\$ 4.133,04 (Quatro mil cento e trinta e três reais e quatro centavos).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALAGOAS

AVISO DE COTAÇÃO

O CRA-AL solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 476917.001437/2025-44, que tem por objeto a contratação emergencial de escritório jurídico com notória especialização em Assessoria Jurídica Pública, integrada com as demais áreas da Administração e Normas do Conselho Federal de Administração - CFA, para atender às necessidades do Conselho Regional de Administração de Alagoas - CRA/AL. Aos interessados, solicitar Termo de Referência, através do endereço de e-mail: licitacoes@craal.org.br. O prazo para recebimento de propostas é de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua publicação.

ISIS SILVA DE ARAÚJO
Presidente do CRA-AL

